



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP:
64.049-550 – e-mail: cpggl.cchl@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215 5942



EDITAL Nº 09/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL) - DOUTORADO – 2025-2028

**RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE ARGUIÇÃO SOBRE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
ÁREA: LINGUÍSTICA**

INSC.	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
89559	INDEFERIDO	A Comissão de Seleção esclarece que as etapas do processo de seleção são independentes, com critérios de avaliação específicos para cada uma, de modo que a nota atribuída no projeto de pesquisa não tem relação com a nota da arguição. Por ocasião da arguição, considerando os critérios especificados no Anexo 5 do edital, o candidato não demonstrou segurança adequada na apresentação dos conceitos, principalmente quanto à base teórica utilizada, e não demonstrou consistência argumentativa e defesa adequada da proposta de pesquisa nas respostas aos questionamentos da Comissão.
89847	INDEFERIDO	Após rever a gravação da arguição, considerando os critérios especificados no Anexo 5 do edital, a banca mantém a avaliação de que o candidato não demonstrou bom domínio dos conteúdos teórico-metodológicos e demonstrou segurança mediana na apresentação dos conceitos. Além disso, ao ser instado a argumentar e defender sua proposta de pesquisa, por ocasião dos questionamentos feitos pelos avaliadores, principalmente quanto aos procedimentos metodológicos, o candidato não demonstrou consistência argumentativa e defesas adequadas de suas escolhas. O subitem 3.3.5 disciplina que “[...] Na etapa de avaliação da Arguição, a nota final atribuída será a média aritmética simples das notas dadas por cada avaliador/a, enfatizando-se que todos/as candidatos/as sempre serão avaliados/as por três membros da Comissão de Seleção, excetuando-se, caso seja membro da banca examinadora, o/a orientador/a pretendido/a”. Seguindo estritamente o referido subitem, o candidato foi devidamente avaliado na sua arguição por três membros da comissão avaliadora, excetuando-se o orientador pretendido, que foi substituído pelo avaliador suplente, que foi quem realizou questionamentos durante a arguição e avaliou o candidato. Em relação ao processo de arguição, diferentemente do que afirma o candidato, não há no edital nenhum item que afirme “obrigatoriedade de que a arguição contemple questionamentos sobre todas as seções do pré-projeto de pesquisa”.
89924	INDEFERIDO	A Comissão de Seleção esclarece que as etapas do processo de seleção são independentes, com critérios de avaliação específicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP:
64.049-550 – e-mail: cppgl.cchl@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215 5942

para cada uma, de modo que a avaliação do projeto de pesquisa não se confunde com a arguição. Após rever a gravação da arguição, considerando os critérios especificados no Anexo 5 do edital, a banca mantém a compreensão de que o candidato não demonstrou segurança suficiente na apresentação dos conceitos, assim como não demonstrou boa consistência argumentativa na defesa da sua proposta de pesquisa, quando instado a se posicionar sobre suas decisões de pesquisa, algo esperado para um candidato a doutorado.

Teresina, 12 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LEILA RACHEL BARBOSA ALEXANDRE
Data: 12/11/2024 19:59:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Leila Rachel Barbosa Alexandre
Presidente da Comissão de Seleção